

**Comarca de Jaíba**  
**Ofício de Registro de Imóveis de Jaíba/MG**

Oficial: Frankie Versiani Lopes Lacerda  
Rua César Lima 204/A, Acácias do Rio Verde  
atendimento@rijaiba.com.br  
(38)3833-2280

---

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula **3823** de **09/11/2022** verifiquei constar:

**3823 - 09/11/2022 - Protocolo: 3063 - 19/10/2022**

**Imóvel:** O lote de terreno urbano de nº 15, da quadra 17, do Loteamento Jardins I, com área de 210,35 m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros e trinta e cinco decímetros quadrados), situado na Rua 11, nº. 186, Bairro Jardins I, no município de Jaíba/MG, com os seguintes limites e confrontações: pela frente com a Rua 11, medindo 8,00 metros, pela direita com o lote 14, medindo 26,30 metros, pela esquerda com o lote 16, medindo 26,29 metros e pelo fundo com a Empresa M.M., pertencente ao Sr. Manoel Messias, medindo 8,00 metros.

**Proprietário:** **RONILDO SOARES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, trabalhador agrícola, identidade RG: MG-14.859.893, emitido em 18/03/2003, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 065.860.566-67, residente na Rua João Luiz da Silva, nº 946, Centro, Jaíba/MG. **Registro Anterior:** Matrícula 16251 - 03/10/2012, do Livro 2-RG, do Ofício de Registro de Imóveis de Manga/MG. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Jaíba. Nº selo de consulta: GAG04105, código de segurança : 0420118188170774Ato:4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 53,95. Recomepe: R\$ 3,24. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 17,99. ISS: R\$ 2,16. Total: R\$ 77,34. Ato:8101, quantidade Ato: 18. Emolumentos: R\$ 142,92. Recomepe: R\$ 8,64. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 47,52. ISS: R\$ 5,76. Total: R\$ 204,84. . Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" . Jaíba/MG, 09 de novembro de 2022. Dou fé.

---

**AV-1-3823 - 09/11/2022 - Protocolo: 3063 - 19/10/2022**

**TRANSPORTE** - Imóvel com inscrição municipal nº 6114 e inscrição municipal nº 4.000017.000015.0001. **Averbação transportada do R-2-16251 - 16/07/2014 e R-7-16251 - 03/12/2014, do Livro 2-RG, do Ofício de Registro de Imóveis de Manga/MG.** Ato praticado de ofício, nos termos do artigo 10, § 2º, da Lei n.º 15.424/2004. Jaíba/MG, 09 de novembro de 2022. Dou fé.

---

**AV-2-3823 - 09/11/2022 - Protocolo: 3063 - 19/10/2022**

**TRANSPORTE - Edificação nº. 186.** De acordo com requerimento do proprietário, **ULISSES ALVES PIMENTA**, já qualificado acima, acompanhado de certidão de inteiro teor da matrícula, planta, ART (Anotação de responsabilidade técnica nº. 14201400000001735645), alvará de licença para construção, nº. 118/2014, emitido em 12/05/2014, habite-se nº. 122/2014, de 13/05/2014, certidão da Prefeitura Municipal de Jaíba/MG, reconhecendo a construção e lhe atribuindo o valor venal de R\$ 11.290,60 (onze mil, duzentos e noventa reais e sessenta centavos), procedo a presente averbação para constar que foi edificada, sobre o terreno acima matriculado, **uma** casa residencial em construção de alvenaria coberta por telha colonial, com 49,80 m<sup>2</sup> (quarenta e nove metros e oitenta decímetros quadrados), composta por 01 sala; 02 quartos; 01 cozinha e 01 banheiro. No requerimento, o proprietário declara que o valor da construção é de R\$ 42.500,00. **Averbação transportada da AV-4-16251 - 08/10/2014, do Livro 2-RG, do Ofício de**

**Registro de Imóveis de Manga/MG.** Ato praticado de ofício, nos termos do artigo 10, § 2º, da Lei n.º 15.424/2004. Jaíba/MG, 09 de novembro de 2022. Dou fé.

---

**AV-3-3823 - 09/11/2022 - Protocolo: 3063 - 19/10/2022**

**TRANSPORTE** - Procede-se a esta averbação, para constar que foi apresentada para ser arquivada a CND/INSS n.º. 233722014-88888436, referente a área construída de 49,80m², do imóvel constante na presente matrícula. **Averbação transportada da AV-5-16251 - 08/10/2014, do Livro 2-RG, do Ofício de Registro de Imóveis de Manga/MG.** Ato praticado de ofício, nos termos do artigo 10, § 2º, da Lei n.º 15.424/2004. Jaíba/MG, 09 de novembro de 2022. Dou fé.

---

**AV-4-3823 - 09/11/2022 - Protocolo: 3063 - 19/10/2022**

**TRANSPORTE - Alienação Fiduciária.** Devedor Fiduciante: **RONILDO SOARES PEREIRA**, já qualificado acima. Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ: 00.360.305/0001-04, sediada na Quadra 4 Lote 3/4, bairro Setor Bancário Sul, Brasília/DF, representada por sua procuradora, ADRIANE MARIA ALVES DE ALMEIDA, brasileira, solteira, economiária, identidade RG: 10267108, emitido em 31/01/2006, órgão expedidor: PC/MG, CPF: 075.061.066-20, residente na Rua José Augusto de Souza, nº 457, Centro, Janaúba/MG. Forma do título: Instrumento particular, com efeito de escritura pública, de compra e venda, mútuo e alienação fiduciária, FGTS, programa minha casa, minha vida, nº 8.4444.0766882-0, expedido pela Caixa Econômica Federal em 27/10/2014. Valor do financiamento: **R\$ 81.000,00.** Condições do financiamento: a) nº de parcelas: 360; b) vencimento do primeiro encargo mensal: 27/11/2014; c) Sistema de Amortização: SAC. Juros: 4,5000% ao ano (nominal) e 4,5939% ao ano (efetiva). Valor da primeira prestação mensal: a) prestação (parcela + juros): R\$ 528,74; b) taxa administração: R\$ 0,00; c) FGAB: R\$ 10,78; d) valor total da prestação: R\$ 539,52. **Alienação Fiduciária em garantia:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena à credora, Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, o imóvel acima matriculado, objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Obriga-se o devedor pelas demais cláusulas e condições do contrato, conforme via que fica arquivada nesta Serventia. **Averbação transportada do R-8-16251 - 03/12/2014, do Livro 2-RG, do Ofício de Registro de Imóveis de Manga/MG.** Ato praticado de ofício, nos termos do artigo 10, § 2º, da Lei n.º 15.424/2004. Jaíba/MG, 09 de novembro de 2022. Dou fé.

---

**AV-5-3823 - 09/11/2022 - Protocolo: 3063 - 19/10/2022**

Procede-se a esta averbação, de ofício, nos termos do art. 167, II, nº 13, para constar a alteração do nome do logradouro referente ao imóvel constante da presente matrícula, de Rua 11, para Rua das Tulipas, conforme certidão de quitação do I.T.B.I, emitida pelo Município de Jaíba em 21/10/2022. Jaíba/MG, 09 de novembro de 2022. Dou fé.

---

**AV-6-3823 - 09/11/2022 - Protocolo: 3063 - 19/10/2022**

Procede-se a presente averbação, mediante requerimento da parte interessada, datado de 14/10/2022, instruído da certidão de quitação do I.T.B.I, emitida em 21/10/2022, para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 95.048,37 (noventa e cinco mil, quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária **Caixa Econômica Federal**, anteriormente qualificada, representada por seu procurador, Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, identidade RG: 1.616.101-7, órgão expedidor: SSP/SC, CPF: 575.672.049-91, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, conforme cadeia de procurações que fica arquivada nesta Serventia, considerando que o fiduciante **Ronildo Soares Pereira**, anteriormente qualificado, após ter sido regularmente intimado via Cartório de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Jaíba, no dia 22 de julho de 2022, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997,

para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular firmado em 27/10/2014 junto à credora, não purgou a mora no referido prazo legal, em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Jaíba. Nº selo de consulta: GAG04105, código de segurança : 0420118188170774Ato:4239,quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.642,87. Recome: R\$ 98,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 671,00. ISS: R\$ 65,71. Total: R\$ 2.478,15. . Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" . Jaíba/MG, 09 de novembro de 2022. Dou fé.

O referido é o que consta dos arquivos desta Serventia. Dou fé. Jaíba, 09 de novembro de 2022. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Jaíba. Nº selo de consulta: GAG04105, código de segurança : 0420118188170774Ato:8401,quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,59. Recome: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,83. ISS: R\$ 0,94. Total: R\$ 34,78. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 23,59. Valor Total do Recome:R\$ 1,42. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,83. Valor Total do ISS: R\$ 0,94. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 34,78. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



- 
- ( ) Oficial: Frankie Versiani Lopes Lacerda
  - ( ) Oficial Substituto: Lucca Menezes Oliveira
  - ( ) Escrevente Autorizada: Josiléia Maria Silva
  - ( ) Escrevente Autorizada: Bruna Georgia Fernandes Oliveira
  - ( ) Escrevente Autorizado: José Mário Miguel Silva
  - ( ) Escrevente Autorizada: Ana Clara Rodrigues Gonçalves
  - ( ) Escrevente Autorizada: Maria Luana Lopes Silva